



ATA N.º 26/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** começou por desejar a continuação de Boas Festas para todos. -----

Agradeceu o empenho dos colaboradores do Município, bem como, dos Bombeiros Voluntários e da GNR que foram incansáveis na tentativa de minimizar os efeitos causados pelas depressões “Elsa” e “Fabien”. -----

De seguida, informou das diligências havidas, desde a última reunião do Órgão Executivo: -----

- Reunião com as empresas “Campoaves” e “Carmo”; -----

- IV Encontro de Investidores da Diáspora, em Viseu; -----

- Reunião extraordinária da CIMVDL; -----

- Reunião com a Associação de Pais do AEOF. -----

Posteriormente, questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** para desejar um Feliz Natal a todos e deixar os votos de um Próspero Ano Novo. -----

Alertou para os prejuízos e danos causados pelas referidas depressões no Concelho, sobretudo na Freguesia de Ribeiradio (na zona em que se encontra a decorrer a obra: “Fecho do Sistema de Abastecimento de Água”) e considerou que, certamente, a Autarquia estará a efetuar todos os esforços no sentido de minimizar e reparar esses danos. -----

O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** desejou um Feliz Natal e um Bom Ano de 2020. -----

De seguida constatou que, na passada reunião de Câmara nada foi dito relativamente às piscinas municipais, tendo, no dia seguinte sido confrontado com uma mensagem do Município a adiar, em três meses, a reabertura das piscinas municipais. Manifestou a sua estranheza por não ter sido informado da situação. Disse: “as obras nas vossas mãos demoram muito tempo” e questionou a razão do atraso. Ainda sobre esta obra, constatou que o custo mencionado em reunião de Câmara foi de cinquenta mil euros, no entanto, esta foi adjudicada por sessenta e cinco mil euros, acrescido do valor do IVA. Nesta sequência questionou a razão da



derrapagem desse valor, uma vez que foi feito um estudo exaustivo sobre o assunto. -----

Por último, questionou a razão de ter falhado o abastecimento de água e o facto de que, quando esta foi repostada se encontrava turva. -----

No que concerne às piscinas municipais, o **Senhor Presidente** informou do procedimento de concurso, tendo a obra sido adjudicada pelo valor constante na plataforma. Acrescentou que não houve derrapagem no valor, uma vez que os cinquenta mil euros mencionados em reunião se tratavam de uma estimativa. Mais informou que, previamente, foi efetuado um estudo exaustivo "*para se fazer uma intervenção profunda, para que as piscinas finalmente fiquem a trabalhar a 100%*"; o prazo de execução é o decorrente da obra que foi, recentemente, entregue. ----
Relativamente à falha no abastecimento de água, informou que a depressão "Elsa" despoletou uma avaria elétrica, não tendo sido possível resolver o problema antes de se esgotarem as reservas existentes nos depósitos. Realçou o esforço dos colaboradores no sentido de tentar resolver este problema com a maior brevidade possível, pedindo desculpa pelo incómodo. Referiu, ainda, o facto de ser sempre salvaguardada na produção a qualidade da água. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** disse que as piscinas municipais e a qualidade da água são um problema. No primeiro caso, constatou que houve uma reflexão, daí a mensagem de que estas irão abrir em março e, no segundo caso, referiu o estudo que se encontra publicado no "*Jornal do Centro*" em que, num universo de 25 Concelhos, o Município de Oliveira de Frades encontra-se em 20.º lugar, em termos de qualidade da água. Salientou a importância de ser efetuado um esforço por todos no sentido de melhorar esta qualidade da água, pelo que gostaria de ver uma planificação para o efeito. -----

O **Senhor Presidente** mencionou que à saída, na ETA, a água é de boa qualidade. Informou do investimento efetuado e das intervenções feitas designadamente nos depósitos. Referiu os problemas existentes na rede e o investimento que se pretende efetuar. -----

No que concerne à notícia publicada no "*Jornal do Centro*", o **Senhor Vereador Carlos Pereira** aconselhou a sua leitura. Informou que se trata de um estudo efetuado pela ERSAR, relativo ao período entre 2014 e 2018 e no qual refere os Concelhos que melhoraram em qualidade de água e os que pioraram. Nesta variação, indica que o Município de Oliveira de Frades está na 4.ª posição, em termos de melhoria da qualidade da água (em 2018 a qualidade da água no Município era de 97,55%). Referiu que "*o importante é que a água no Município de Oliveira de Frades é saudável, está a aumentar em qualidade em velocidade superior a outros Municípios, está no ranking em 4.º e, neste momento em qualidade a nível nacional 97.55%, o que se pode considerar uma água pura. Só há dois Municípios com valores de 100%*". -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** referiu que o Município de Oliveira de Frades melhorou a qualidade da água (4.º Lugar), sendo a razão desta melhoria o investimento efetuado, no entanto, este investimento deveria ter produzido melhores resultados, pois, de acordo, com esse estudo, Oliveira de Frades apresenta uma percentagem de 97,55% e está em 20.º lugar (num total de 25



Concelhos da Região de Viseu). Pelo exposto, reafirmou a necessidade de efetuar esforços no sentido de melhorar a qualidade de água e, conseqüentemente aumentar este indicador de água segura. -----

O **Senhor Presidente** reafirmou que se estava a investir nesta área e mencionou as medidas tomadas nesse sentido. Mais referiu das complexidades existentes na rede.-----

No que se refere às piscinas municipais, o **Senhor Vereador Carlos Pereira** considerou que a linguagem utilizada pela comunicação social divergia da real. Assim, disse: *"aqui, nesta casa, nunca foi dito que as piscinas abriam em dezembro, nem nunca foi dito que as piscinas agora iam abrir em março"*. Esclareceu que o mencionado foi que, em projeção e reunidas todas as condições, as obras estariam prontas em dezembro, porque na altura o planeamento do processo assim o indiciava. No entanto, houve uma derrapagem no processo administrativo, explicando o respetivo procedimento e os prazos. Neste momento, disse estarem criadas as condições para que a obra se inicie em janeiro, decorra durante dois meses e em projeção poderá estar concluída em março, se não houver imprevistos durante a sua execução. -----

Ainda sobre este assunto, o **Senhor Vereador José Pedro Almeida** leu as mensagens recebidas do Município. Assim a primeira mensagem que os utentes das piscinas municipais receberam foi: *"Informa-se que a piscina municipal estará encerrada até ao final do ano de 2019. Motivo: reparações"* e a segunda mensagem, recebida a 12 de dezembro de 2019 foi: *"A piscina reabrirá ao público em março. Gratos pela compreensão"*. -----

Manifestou a sua estranheza com este processo, pois foi dito que se tratava de um problema técnico grave; posteriormente, e em pouco tempo arranjaram uma empresa que iria reparar o problema, efetuar a manutenção e dar formação aos funcionários por cinquenta mil euros. Depois foi dito que havia um ligeiro atraso, porque a empresa a quem tinha sido adjudicada a obra tinha um funcionário doente, sendo agora a culpa de *"erros de linguagem e comunicação."*-----

Relativamente à água, sugeriu que se efetuasse um inquérito sério aos munícipes, questionando quem bebe água da rede de distribuição pública, tendo o **Senhor Presidente** respondido afirmativamente. Acrescentou que, a sua conduta se tem pautado por não estabelecer prazos, devido às probabilidades de surgirem imprevistos, realçando o anseio em ter a obra das piscinas municipais concluída no mais curto espaço de tempo e pedindo desculpa aos munícipes pelo atraso. -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 25/2019, de 11 de dezembro de 2019, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia 23 de dezembro de 2019, verificou-se existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **546.163,95€** (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e três euros e noventa e cinco cêntimos) de operações orçamentais e **498.778,51€** (quatrocentos e noventa e oito



mil, setecentos e setenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 06.12.2019 a 18.12.2019.-----

5 - INFORMAÇÃO N.º 33/2019 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MANUEL CRUZ -----

Presente a informação n.º 33/2019 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Manuel da Cruz*", da qual se transcreve o último ponto:-----

"6. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

6 - CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VISEU: PEDIDO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS -----

Presente um e-mail do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu a informar que está a realizar ações de formação profissional para adultos na área de operador florestal, nível II, nas instalações da Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades. Neste âmbito solicita a colaboração da Autarquia com a integração de estagiários, no período compreendido entre os dias 07 e 27 de janeiro de 2020, num total de 120 horas de formação prática em contexto de trabalho, não havendo encargos financeiros para o Município.-----

Presente o relatório do documento de entrada n.º 15940 de 03.12.2019 do MyDoc Gestão Documental, do qual se transcreve a informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira:-----

"Não vejo inconveniente a receção dos estagiários e enquadrá-los nas ações de limpeza de bermas e outros trabalhos florestais executados pelos serviços da autarquia. Caso já tenhamos recebido estagiários anteriormente para funções similares, poderá articular-se com o responsável pelos serviços externos a sua integração". -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar a pretensão, aceitando 1 (um) estagiário.-----

7 - TARIFÁRIOS DE SERVIÇO (ÁGUA, SANEAMENTO E RSU) -----

Analisada a informação n.º 21/2019 do Coordenador Técnico, Carlos Pinto, com o assunto: "*Tarifários de Serviços (Água, Saneamento e RSU)*" e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter os tarifários de serviço (água, saneamento e RSU) em vigor para o ano de 2020.-----

8 - AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM DE PASSEIO DE JIPES TT – RATIFICAÇÃO -----

Feitos os devidos esclarecimentos e analisado o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou a passagem nos percursos de jurisdição do Município do "*Passeio de Jipes TT*", que decorreu no dia 21 de dezembro de 2019, sendo a responsável pelo evento a D. Ana Sofia Tavares Rodrigues Ramos. -----



9 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA CONDE FERREIRA - CASA MUSEU DA MÚSICA -----

Presente o Projeto de Reabilitação da Escola Conde Ferreira – Casa Museu da Música, composto por memória descritiva e justificativa, sendo a estimativa orçamental no valor de 209.500,00€, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal. -----
O Senhor Presidente realçou o facto de se tratar de um projeto elaborado pelos colaboradores do Município. -----

De seguida, foi apresentado o orçamento e o mapa de quantidades, bem como, o projeto de execução.-----

Feitas algumas considerações, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Reabilitação da Escola Conde Ferreira - Casa Museu da Música. -----

10 - PROTOCOLO ETAPA CIRCUITO NGPS 2020 -----

Presente a apresentação da “Associação Desportiva Montes de Adrenalina”, com sede em Matosinhos, e que visa o fomento da prática do desporto de natureza e *outdoor* em lazer e competição, baseando as suas principais vertentes nas duas rodas, na corrida e caminhada. -----

Presente a minuta de protocolo Etapa Circuito NGPS 2020, sendo a localização da etapa: Oliveira de Frades – 4.ª etapa; data 4 de julho e o perfil de prova oficial: evento de lazer, em autonomia e orientado por GPS. -----

O Senhor Presidente realçou o interesse deste evento, sendo uma forma de divulgar o Município.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que esta proposta chegou ao Município através de um colaborador. Mais informou da necessidade de mostrar interesse na realização deste evento e referiu que o valor é reversível com as inscrições. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas.-----

11 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO DAS MAIAS-----

Presente a minuta de Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e a Junta de Freguesia de Arcozele das Maias, a qual se transcreve:-----

“Protocolo -----

Considerando: -----

- Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro revogou os artigos 1.º a 3.º, 10.º-A, 13.º a 16.º, as alíneas c) a o) e q) a s) do n.º 1 e os n.ºs 2 a 6 do artigo 17.º, os artigos 18.º a 20.º, o n.º 1 do artigo 23.º, 30.º a 41.º, 46.º-A, 49.º a 52.º-A, as alíneas b) a j) e m) a r) do n.º 1 e os n.ºs 2 a 8 do artigo 53.º, os artigos 54.º e 55.º, 62.º a 74.º, 81.º a 95.º, e 98.º e 99.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro. -----

- Que esta lei alargou e concretizou o âmbito de competências das Juntas de Freguesia;---

- Que é competência da Junta de Freguesia a manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais sob a sua jurisdição; -----

- Que a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento Municipal de Apoio às Juntas de Freguesia o qual permite à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias;-----



- Que nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal pode estabelecer as formas de apoio às juntas de freguesia, podendo este se consubstanciar num apoio financeiro, material ou de recursos humanos;-----

- Que a Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias necessita de apoio para o alargamento e preparação de caminho de acesso ao futuro Miradouro no lugar da Pena do Corvo, em Virela, freguesia Arcozelo das Maias.-----

Nesta conformidade, entre a Câmara Municipal de Oliveira de Frades e a Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias é celebrado, ao abrigo dos artigos 2.º, 3.º e 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, conjugados com a alínea k) do artigo 25.º, com a alínea m) do artigo 33.º e com a alínea g) do artigo 9.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente protocolo, nos termos e condições constantes nas seguintes cláusulas:-----

Cláusula I-----

(Objeto)-----

A Câmara Municipal de Oliveira de Frades apoia a Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias, através do alargamento e preparação de terreno do caminho de acesso ao futuro Miradouro no lugar da Pena do Corvo, em Virela, na Freguesia de Arcozelo das Maias, mediante a comparticipação por parte da referida Junta, de dois mil e quinhentos euros. --

Cláusula II-----

(Comparticipação)-----

1. Ao abrigo do presente protocolo será transferida para o Município, pela Junta de Freguesia, uma verba de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros) para custear as obras mencionadas na cláusula primeira.-----

Cláusula III-----

(Obrigações da Câmara Municipal)-----

1. À Câmara Municipal de Oliveira de Frades incumbe:-----

a) Executar as obras referidas na cláusula I, até ao final do ano de 2020.-----

b) Assumir os restantes custos inerentes às obras mencionadas na cláusula I.-----

Cláusula IV-----

(Obrigações da Junta de Freguesia)-----

1. À Junta de Freguesia Arcozelo das Maias incumbe transferir a verba de € 2500 (dois mil e quinhentos euros) na data da assinatura do presente protocolo.-----

Cláusula V-----

(Vigência)-----

O presente protocolo considerar-se-á em vigor a partir da data da sua assinatura pelo representante da Câmara Municipal de Oliveira de Frades e pelo representante da Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias.-----

O presente protocolo é elaborado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.-----

Oliveira de Frades, de dezembro de 2019".-----

O Senhor Vereador Abel Dias disse ser de louvar a iniciativa e a preocupação da Junta de Freguesia e do Município em salvaguardar uma área que poderá ser uma mais-valia para um futuro projeto para o local.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas.-----

12 - MANUTENÇÃO DAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS A TRANSFERIR PARA AS FREGUESIAS, AO ABRIGO DO DL N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL-----



Presente a proposta de manutenção das competências a transferir para as Freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, submetida a deliberação na reunião de Câmara de 30 de outubro de 2019. -----

Para constar se transcreve a referida deliberação: -----

“Com base nos fundamentos constantes na proposta e nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a Câmara Municipal de Oliveira de Frades deliberou, por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador José Pedro Almeida, submeter à Assembleia Municipal a deliberação de manter no seu âmbito de intervenção as competências referidas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, por considerar que, no contexto específico do Concelho de Oliveira de Frades, se revela indispensável a sua gestão à escala municipal, assumindo essa gestão municipal uma natureza estruturante para o Município e para a execução de missões de interesse geral e comum a todo o Município, sem prejuízo das delegações que venham a constar de contratos interadministrativos e dos acordos de execução que possam vir a ser celebrados”. -

Presentes os ofícios recebidos das Juntas de Freguesia de: Arcozelo das Maias; Pinheiro; Ribeiradio; São João da Serra; São Vicente de Lafões; União das Freguesias de Arca e Varzelas; União das Freguesias de Destriz e Reigoso e União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, nos quais consta que os respetivos Executivos aprovaram a proposta da Autarquia, ressalvando-se a possibilidade de futuras delegações de competências através da celebração de contratos interadministrativos e de acordo de execução. -----

Os documentos após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo serão apensos ao processo e arquivadas fotocópias nos documentos desta reunião. -----

Mantendo os fundamentos constantes na proposta, com base na pronúncia das Juntas de Freguesia e nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a Câmara Municipal de Oliveira de Frades deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a deliberação de, acompanhada dos pareceres das Juntas de Freguesia, manter no seu âmbito de intervenção as competências referidas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, por considerar que, no contexto específico do Concelho de Oliveira de Frades, se revela indispensável a sua gestão à escala municipal, assumindo essa gestão municipal uma natureza estruturante para o Município e para a execução de missões de interesse geral e comum a todo o Município, sem prejuízo das delegações que venham a constar de contratos interadministrativos e dos acordos de execução que possam vir a ser celebrados. -----

13 - TOPONÍMIA SEJÃES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES -----

Presente a *Toponímia de vias e arruamentos de Sejães*, União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães. -----

Para constar se transcreve a proposta de toponímia apresentada:-----

“TOPONÍMIA DE SEJÃES -----



- 1- EM 614 - desde o cruzamento da Rua Ponte Luiz Bandeira (Picoto), até ao limite da Freguesia com a Freguesia de Pinheiro de Lafões.-----
 - 2 - Rua Gouveia - desde a estrada EM 614 até à Rua da Taveira. -----
 - 3 - Caminho do Fojo - desde a Rua da Varziela até à EM 614. -----
 - 4 - Rua da Cangorça - desde o entroncamento com as Ruas da Varziela e do Souto, até ao Largo do Vale.-----
 - 5 - Rua do Souto - desde o entroncamento com as ruas da Cangorça e da Varziela até ao limite com o Rio Vouga. -----
 - 6 - Rua da Tulha - desde o Largo do Vale até à Rua do Souto. -----
 - 7 - Rua da Varziela - desde o entroncamento com as ruas da Cangorça e do Souto até à EM 614. -----
 - 8 - Rua Quelha da Gata - desde o Largo do Vale até à Rua do Pendão. -----
 - 9 - Rua da Taveira - desde entroncamento da Rua do Pendão com a Rua Gouveia até ao entroncamento da Rua da Tapada com a Rua da Cavada. -----
 - 10 - Rua da Costa - desde a Rua da Taveira, sem saída. -----
 - 11 - Rua do Barreiro - desde a Rua do Pendão até à EM 614. -----
 - 12 - Rua do Pendão - desde o entroncamento da Rua Gouveia com a Rua da Taveira até à EM 614. -----
 - 13 - Rua da Capela - desde a Rua da Tapada até à Rua do Pendão. -----
 - 14 - Largo do Vale - no seguimento da EM 614, onde entroncam Ruas da Tulha, da Cangorça e a Quelha da Gata. -----
 - 15 - Rua da Tapada - desde a EM 614 até ao entroncamento da Rua da Taveira com a Rua da Cavada. -----
 - 16 - Rua da Fonte Quente - desde a EM 614, sem saída. -----
 - 17 - Rua do Chão Redondo - desde a Rua da Fonte Quente, sem saída. -----
 - 18 - Rua do Rego Novo - desde a EM 614 à qual volta a ligar. -----
 - 19 - Rua Cova do Barro - desde a Rua Pedra da Seita, até à EM 614. -----
 - 20 - Rua Pedra da Seita - desde a EM 614 até à Rua da Chã.-----
 - 21 - Beco da Eira - desde a EM 614, sem saída.-----
 - 22 - Rua do Pelame - desde a EM 614 até à Rua da Chã.-----
 - 23 - Rua da Chã - desde a EM 614 até ao entroncamento com a Rua Cavada da Videira.--
 - 24 - Passagem do Passadiço - desde a Rua do Pendão até à EM 614. -----
 - 25 - Rua da Cavada - desde o entroncamento da Rua da Tapada com a Rua da Taveira, sem saída.-----
 - 26 - Quelha do Bacelo - desde a Rua da Tulha até á Rua da Cangorça.-----
 - 27 - Rua Cavada da Videira - desde a Rua da Chã até à Rua Pedra da Seita. -----
 - 28 - Estrada Rasto dos Mouros - desde o entroncamento da Rua da Chã com a Rua da Cavada da Videira, até ao limite da Freguesia com Fornelo. -----
- TOPONÍMIA DO CASAL DE SEJÃES**-----
- 1 - Rua Estrada N 333-3 - desde o limite do Lugar do Casal Sejães, até ao limite da Freguesia. -----
 - 2 - Rua da Corga - desde a Rua EN 333-3 até à corga (limite do Concelho). -----
 - 3 - Rua da Fonte Velha - desde a Rua EN 333-3 até ao cruzamento da Rua da Eira, com a Rua do Aidalém e Rua Estrada N 333-3. -----
 - 4 - Rua Fora da Horta - desde a Rua Estrada N 333-3, até à Rua da Corga. -----
 - 5 - Rua Aidalém - desde o cruzamento da Rua da Eira, com a Rua Fora da Horta e Rua Estrada N 333-3, até à Devesa. -----
 - 6 - Rua da Eira - desde o mesmo entroncamento, até ao Largo da Eira. -----



- 7 - Largo S. Mateus - Após o anterior entroncamento, junto à Rua Estrada N 333-3, até à Rua da Capela.-----
- 8 - Rua da Capela - desde a Rua Estrada N 333-3 (Largo de S. Mateus) até ao Cruzeiro. -----
- 9 - Rua do Ferreiro - desde a Rua da Capela até às habitações. -----
- 10 - Beco do Cabeço - desde a Rua do Ferreiro, até ao Cabeço. -----
- 11 - Rua do Pinhal - desde o Cruzeiro (Rua da Capela), até á Rua do Cabeço.-----
- 12 - Travessa do Boucinho - desde a Rua EN 333-3, até ao buraquinho. -----
- 13 - Rua do Cabeço - desde a Rua EN 333-3 até à Rua da Casa Nova. -----
- 14 - Rua da Tenda - desde a Rua do Cabeço até à Rua da Casa Nova.-----
- 15 - Rua da Casa Nova - desde a Rua do Cabeço, até à Rua do Ferreiro.-----

TOPONÍMIA DE SEQUEIRÔ

- 1 - EN 333-3 - desde os limites da localidade de Sequeirô, até ao entroncamento com a Rua Vale da Câmara. -----
- 2 - Rua do Vale da Câmara - desde a EN 333-3, até ao limite da povoação. -----
- 3 - Rua da Castanheira - desde a Rua do Chão da Eira, até a Rua Chão do Vale.-----
- 4 - Rua do Chão do Vale - desde a Rua do Chão da Eira, até à curva no seguimento para a ETAR. -----
- 5 - Rua do Chão da Eira - desde o entroncamento com a Rua do Vale da Câmara, até ao entroncamento com as Ruas do Outeiro, da Bouça e Travessa da Fonte. -----
- 6 - Rua Nova - desde a Rua do Chão da Eira, até ao Solar.-----
- 7 - Rua do Corvo - desde o entroncamento da Rua Nova com a Rua da Capela até ao Moinho. -----
- 8 - Rua da Capela - desde o entroncamento da Rua Nova com a Rua do Corvo (Solar), até passar os lagares. -----
- 9 - Travessa da Telha - desde a Rua da Carreira até ao chafariz (Rua da Capela). -----
- 10 - Rua da Carreira - desde a EN 333-3 até à Rua da Capela.-----
- 11 - Rua do Outeiro - desde a EN 333-3 até ao final das habitações, barracas. -----
- 12 - Rua da Bouça - desde o entroncamento da Rua Chão da Eira (EN 333-3), com a Travessa da Fonte e Rua do Outeiro até ao entroncamento com a Rua das Minas. -----
- 13 - Rua do Pé Leve - desde a Rua da Bouça, EN 333-3, até às casas.-----
- 14 - Rua das Minas - desde o entroncamento com a Rua de Vale de Maria e a Rua da Pouchana até ao depósito do saneamento (Rua da Bouça, EN 333-3). -----
- 15 - Rua da Pouchana - desde o entroncamento da Rua das Minas e a Rua de Vale de Maria, até passar as barracas.-----
- 16 - Rua do Cabeço - desde a Rua do Vale de Maria, até às casas.-----
- 17 - Rua de Vale de Maria - desde a Rua da Capela até à Rua das Minas. -----
- 18 - Rua da Lavandeira - desde o entroncamento com a Rua da Bouça (EN 333-3) até habitação, sem saída. -----
- 19 - Rua do Pinhal do Senhor - desde o entroncamento com a Rua da Lavandeira desce às "Arvorinhas", até à escadaria, EN 333-3, (Fonte da Igreja e Matriz). -----
- 20 - Travessa da Fonte - desde a Rua da Bouça (EN 333-3) até à Rua da Carreira. -----

TOPONÍMIA LUGAR DA IGREJA – SEJÃES

- 1 - Rua da Igreja - desde a Rua Ponte Luiz Bandeira (Cruzeiro Novo) até ao Adro da Igreja.-----
- 2 - Calçada da Igreja - desde o fim da Rua da Igreja, até à Rua Ponte Luiz Bandeira.--
- 3 - Rua de Entre Outeiros - desde entre Outeiros (ETAR de Sequeirô) até à Rua Ponte Luiz Bandeira. -----
- 4 - Rua Ponte Luiz Bandeira - desde o edifício da antiga sede da Junta de Freguesia de Sejães, até à nova ponte. -----



5 – Rua do Vouga – desde a Rua Ponte Luiz Bandeira até à margem do rio Vouga”. ----
Feitas algumas considerações e nos termos da alínea ss) do artigo 33.º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer a
denominação das ruas conforme proposta da União das Freguesias de Oliveira de
Frades, Souto de Lafões e Sejães.-----

**14 - CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VISEU: PEDIDO PARA
REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO (RATIFICAÇÃO)**-----

Presente um e-mail do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu a
informar que está a realizar uma ação de formação na área de Secretariado e
Trabalho Administrativo, na antiga Escola Primária de São Pedro do Sul. Neste
âmbito solicita a colaboração da Autarquia com a integração de estagiários, no
período compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2019 e 20 de março de
2020, num total de 450 horas de formação prática em contexto de trabalho, não
havendo encargos financeiros para o Município.-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar
a autorização para a realização do estágio em causa. -----

15 - ESCOLA PRIMÁRIA DE QUINTELA -----

- PEDIDO DE CEDÊNCIA -----

**- DENÚNCIA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E RECREATIVA DE QUINTELA** -----

Presente uma carta do Senhor Francisco José Tavares Lopes, residente em
Quintela, Arcozelo das Maias, a informar que um grupo de cidadãos eleitores da
Freguesia de Arcozelo das Maias está empenhado na constituição de uma
associação de caráter ambientalista e humanitário. Assim, pretende o
reconhecimento da utilidade da iniciativa e a expressão da disponibilidade da
Câmara para a cedência futura, após constituição da Associação, da Escola
Primária de Quintela, para instalação da sede. Mais informa que a denominação
da Associação, sendo a mesma admitida, será: “Associação de Defesa do
Património Florestal – ULAM – Unidade Local de Arcozelo das Maias”, tendo como
objetivos a defesa do património florestal da Freguesia de Arcozelo das Maias e a
defesa das populações locais. Constituem projetos já delineados a possibilidade
de estacionamento, em zona de fácil acesso e de pronta intervenção (a proposta
sede), de uma viatura de combate a incêndios, a realização ou promoção de
ações de formação e o estabelecimento de ações de vigilância, “projetos estes
que não traduzem qualquer desvalor dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de
Frades, cujo papel primordial e essencial sempre reconhecemos, entendemos a
nossa atividade sempre como supletiva e subordinada, relativamente a esta”.-----

Presente o relatório do documento de entrada n.º 16017 de 04.12.2019 do MyDoc
Gestão Documental, do qual se transcreve a informação da Técnica Superior,
Teresa Maia:-----

“A antiga Escola Primária de Quintela foi objeto de cedência à Associação Cultural e
Recreativa de Quintela para o desenvolvimento de atividades de índole social, cultural ou
outra, através de protocolo celebrado em 02 de junho de 2008. No referido protocolo
vigora cláusula de denúncia, podendo o mesmo ser denunciado por qualquer das partes,
desde que existam razões fundamentadas para o efeito, por escrito e com uma
antecedência mínima de sessenta (60) dias. -----



No que concerne ao pedido, o município só pode apoiar entidades legalmente constituídas e para fins de interesse para o município e portanto, associações "legalmente constituídas", cuja atividade, pela importância que representa para a comunidade, mereça esse apoio".-----

Em anexo encontram-se o protocolo de colaboração celebrado com a Associação Cultural e Recreativa de Quintela e o seguinte documento "documentos de entidades credoras para 2014" no qual consta a anulação de um subsídio à Associação Cultural e Recreativa de Quintela em virtude da Associação se encontrar inativa. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira fez uma breve explicação sobre o assunto.-----

Por inatividade da Associação Cultural e Recreativa de Quintela e com base na cláusula 5.ª, a Câmara deliberou, por unanimidade, denunciar o protocolo celebrado com a referida Associação a 02.06.2008. -----

CONHECIMENTO: -----

1- OBRAS EM EXECUÇÃO -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou que as obras se encontram a decorrer dentro da normalidade possível. -----

Mais informou que se encontrava concluída a pavimentação da estrada em Enviande (Freguesia de Ribeiradio). -----

2- GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": ESTRATÉGIA NACIONAL EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA -----

A Câmara tomou conhecimento do e-mail recebido do Grupo Parlamentar "Os Verdes" a remeter a pergunta que dirigiu ao Ministério da Educação sobre a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--
Municípios um Próspero Ano de 2020. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

